## Atestado do caráter definitivo do julgado

TC 017.713/2013-7

- 1. Em cumprimento ao Acórdão 3453/2015-TCU-2ª Câmara, Sessão de 23/6/2015, Ata 20/2015-2ª Câmara, peça 23, foi notificado a Sra. Eliete da Cunha Beleza, por meio do Oficio 1189/2015, datado de 7/7/2015, peça 25.
- 2. A responsável tomou ciência do aludido oficio **e m 17/7/2015**, conforme documento de peça 27, encaminhado para o endereço constante de peça 24.
- 3. Transcorrido os prazos recursais em 3/8/2015, a responsável não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.
- 4. Assim, o Acórdão 3453/2015-TCU-2ª Câmara, transitou em julgado em 4/8/2015.
- 5. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.
- 6. Certifico que foi efetuado o registro no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto artigo 1°, § 3°, da Resolução TCU nº 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 191/2006, conforme comprovante de peça 30.
- 7. Assim sendo, proponho a formalização do(s) processo(s) de cobrança executiva referente(s) ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução TCU 178/2005, c/c com o artigo 43, inciso V, da Resolução TCU 253/2012, e posteriormente encaminhado ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

Secex/AM, em 24 de agosto de 2015.

(Assinado eletronicamente) Josias Modesto de Souza Assistente – 2725-1